

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023*



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	502	-	Fornecedores		164	26.164.665
Contas a receber de clientes	7	2.849.718	11.758.742	Obrigações sociais e trabalhistas	11	2.441.850	15.885.058
Estoques	8	924.827	6.667.011	Obrigações fiscais	12	18.487.734	17.013.230
Impostos a recuperar		-	5.861.053	Outras contas a pagar		<u>277.931</u>	<u>117.285</u>
Adiantamentos		24.020	7.529.267			21.207.679	59.180.238
Outras contas a receber		-	<u>1.213.324</u>				
		<u>3.799.067</u>	<u>33.029.397</u>	Não circulante			
Não circulante				Obrigações fiscais	12	6.267.960	3.727.623
Realizável a longo prazo				Parcelamentos tributários		-	3.039.741
Contas a receber de clientes	7	1.814.013	-	Provisão para passivos financeiros	13	443.785.473	443.785.473
Depósitos e bloqueios judiciais	9	13.524.806	4.031	Passivos em recuperação judicial	14	108.714.966	68.983.992
Partes relacionadas	19	51.921.947	61.012.701	Partes relacionadas	19	270.030.728	245.100.960
Investimentos		7.367	7.367	Provisão para contingências	15	<u>138.857.878</u>	-
Imobilizado	10	<u>271.213.137</u>	<u>271.213.137</u>			967.657.005	764.637.789
		<u>338.481.270</u>	<u>332.237.236</u>	Passivo a descoberto	16		
				Capital social		57.693.550	57.693.550
				Prejuízos acumulados		<u>(704.277.897)</u>	<u>(516.244.944)</u>
						(646.584.347)	(458.551.394)
Total do Ativo		<u>342.280.337</u>	<u>365.266.633</u>	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		<u>342.280.337</u>	<u>365.266.633</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(140.004.425)	(1.350.872)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(140.004.425)</u>	<u>(1.350.872)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	18	13.073.959	-
Despesas financeiras	18	<u>(556.363)</u>	<u>(824)</u>
	18	12.517.596	(824)
Prejuízo do exercício		<u>(127.486.829)</u>	<u>(1.351.696)</u>
Número de ações ao final do exercício	16(a)	<u>67.085.523</u>	<u>67.085.523</u>
Prejuízo do exercício por ação		<u>(1,90)</u>	<u>(0,02)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2023		57.693.550	349.400.515	(499.399.108)	(92.305.043)
Ajustes de exercícios anteriores	16(c)	-	-	(15.494.140)	(15.494.140)
Baixa de ajuste de avaliação patrimonial	16(d)	-	(349.400.515)	-	(349.400.515)
Prejuízo do exercício		-	-	(1.351.696)	(1.351.696)
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		57.693.550	-	(516.244.944)	(458.551.394)
Ajustes de exercícios anteriores	16(c)	-	-	(67.675.638)	(67.675.638)
Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	12(ii)	-	-	7.129.514	7.129.514
Prejuízo do exercício		-	-	(127.486.829)	(127.486.829)
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>57.693.550</u>	<u>-</u>	<u>(704.277.897)</u>	<u>(646.584.347)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(127.486.829)	(1.351.696)
Ajustes por:		
Provisão para passivos financeiros	-	(15.798.002)
Provisão para contingências	138.857.878	-
Ajustes de exercícios anteriores	(67.675.638)	(15.494.140)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	7.129.514	-
Baixa de ajuste de avaliação patrimonial	-	(349.400.515)
Prejuízo do exercício - ajustado	(49.175.075)	(382.044.353)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	7.095.011	1.000
Estoques	5.742.184	-
Impostos a recuperar	5.861.053	-
Adiantamentos	7.505.247	(50.769)
Outras contas a receber	1.213.324	-
Depósitos judiciais	(13.520.775)	-
Fornecedores	(26.164.501)	(37.691.851)
Obrigações sociais e trabalhistas	(13.443.208)	(7.276.175)
Obrigações fiscais	4.014.841	7.738.159
Outras contas a pagar	160.646	3.874
Parcelamentos tributários	(3.039.741)	-
Passivos em recuperação judicial	39.730.974	68.983.992
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(34.020.020)	(350.336.123)
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	-	349.400.515
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	-	349.400.515
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	34.020.522	935.514
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	34.020.522	935.514
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	502	(94)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	-	94
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	502	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	502	(94)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



.1.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social: a) exploração de mineral em geral, e, em especial, pesquisar e lavrar jazidas de calcário, gipsita, caulim, bauxita, em todo território nacional, em terras de sua propriedade ou de terceiros; b) adquirir, instalar e explorar estabelecimentos industriais ou comerciais destinados à fabricação e venda de papel, sacos de papel, caixas, artefatos de papel, açúcar, cimento, cal, mosaico e outros produtos destinados à indústria da construção civil; c) adquirir, vender e explorar terras de cultivo e pedreiras; d) a agricultura, o comércio de ferragens, máquinas e veículos em geral, adubos, inseticidas, combustíveis, lubrificantes e outros produtos afins e a indústria de embalagens e fertilizantes em geral; e) a aquisição e administração de ações, cotas, obrigações e partes beneficiárias de sociedade de qualquer natureza; f) controlar a construção de obras públicas ou particulares; g) exercer atividades rurais e agrícolas, inclusive exploração pecuária e pastoril em geral, bem como agricultura própria da região, florestamento, e/ou reflorestamento; h) praticar quaisquer operações de comércio, inclusive importação e exportação, comissões e conta própria, além de participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive participação no capital de empresas sob benefícios ou não dos incentivos fiscais; e i) praticar quaisquer atos e operações correlatos ou decorrentes dos objetos anteriormente citados. A Companhia possui sede na Fazenda Itaguarana, no município de Ituaçu, no Estado da Bahia.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 27 de junho de 2025.

(b) Reestruturação

Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itaguarana S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos.

Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores, em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, está representada na Nota Explicativa nº 14.



.2.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais, bem como, em 5 de novembro do mesmo ano, ocorreu a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores. A homologação e decisão judicial do referido plano e a efetiva concessão da recuperação judicial do **Grupo João Santos** ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2025, já tendo havido o início dos pagamentos dos credores desde então.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a **Itagarana S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$17.408.612 (R\$26.150.841 em 31 de dezembro de 2023), prejuízos acumulados de R\$704.277.897 (R\$516.244.944 até 31 de dezembro de 2023) e passivo a descoberto de R\$646.584.347 (R\$458.551.394 em 31 de dezembro de 2023). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.



.3.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.4. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.



.4.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.6. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.7. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.8. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.



.5.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.



.6.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.10. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor juros por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (instrumento de dívida); ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes); instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.



.7.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.



.8.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente (o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato). Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.11. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Companhia avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



.11.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.



.13.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(a) Risco de mercado

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.14.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	502	-
Contas a receber de clientes	4.663.731	11.758.742
Adiantamentos	24.020	7.529.267
Outras contas a receber	-	1.213.324
Partes relacionadas	<u>51.921.947</u>	<u>61.012.701</u>
	<u>56.610.200</u>	<u>81.514.034</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	164	26.164.665
Outras contas a pagar	277.931	117.285
Provisão para passivos financeiros	443.785.473	443.785.473
Passivos em recuperação judicial	108.714.966	68.983.992
Partes relacionadas	<u>270.030.728</u>	<u>245.100.960</u>
	<u>822.809.262</u>	<u>784.152.375</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldo em banco conta movimento.

7. Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Notas fiscais a receber - Terceiros	1.700.214	11.086.623
Notas fiscais a receber - Coligadas	<u>4.663.731</u>	<u>672.119</u>
	6.363.945	11.758.742
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.700.214)</u>	-
	<u>4.663.731</u>	<u>11.758.742</u>
Circulante	2.849.718	11.758.742
Não circulante	1.814.013	-

Em 2024, o saldo total de notas fiscais a receber (terceiros e coligadas) possui apenas títulos vencidos acima de 180 dias.



.15.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

8. Estoques

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	892.711	6.634.411
Outros estoques	<u>32.600</u>	<u>32.600</u>
	925.311	6.667.011
Provisão para perdas sobre estoques	<u>(484)</u>	<u>-</u>
	<u><u>924.827</u></u>	<u><u>6.667.011</u></u>

9. Depósitos e bloqueios judiciais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos judiciais	13.524.306	4.031
Bloqueios judiciais	<u>500</u>	<u>-</u>
	<u><u>13.524.806</u></u>	<u><u>4.031</u></u>

10. Imobilizado

	<u>2023 e 2024</u>
<u>Custo</u>	
Imóveis	1.181.561
Edifícios e construções	95.815.013
Máquinas, aparelhos e equipamentos	171.617.577
Móveis e utensílios	1.033.823
Veículos	1.309.423
Jazidas	15.962
Software	<u>239.778</u>
	<u><u>271.213.137</u></u>



.16.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

11. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários a pagar	71.377	-
Provisão de férias e encargos sociais	204.596	-
INSS a recolher	18.505	-
FGTS a recolher	2.146.703	-
Outras obrigações sociais e trabalhistas (i)	669	15.885.058
	<u>2.441.850</u>	<u>15.885.058</u>

- (i) A variação refere-se à transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN – Obrigações fiscais”, após a conclusão da Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12(ii).

12. Obrigações fiscais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS a recolher (i)	18.224.405	3.727.355
IRRF a recolher	4.201	-
Dívida ativa - Débitos previdenciários	1.320.364	-
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	135.262	-
Transação PGFN (ii)	4.812.334	-
Outras obrigações fiscais (iii)	259.128	17.013.498
	<u>24.755.694</u>	<u>20.740.853</u>
Circulante	18.487.734	17.013.230
Não circulante	6.267.960	3.727.623

- (i) Refere-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2005 e 2015, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

- (ii) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itagarana S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itagarana S/A – Em Recuperação Judicial** os montantes envolvidos montaram a R\$13.073.959 e R\$7.129.514, respectivamente.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026.

Os recursos para os referidos pagamentos foram obtidos por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A operação envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do **Grupo João Santos**.

- (iii) A variação refere-se à transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN”, após a conclusão da Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ajustes de conciliação efetuados em 2024.

13. Provisão para passivos financeiros

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.



.18.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

14. Passivos em recuperação judicial

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	78.162.261	38.997.024
Credores trabalhistas	<u>30.552.705</u>	<u>29.986.968</u>
	<u>108.714.966</u>	<u>68.983.992</u>

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).

15. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	<u>2024</u>
Cível	115.865.250
Trabalhista	22.734.785
Tributária	<u>257.843</u>
	<u>138.857.878</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$ 1.958.804.



.19.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

16. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é de R\$57.693.550, dividido em 67.085.523 ações, no valor nominal de R\$0,86 cada, sendo 66.688.343 ações ordinárias e 397.180 ações preferenciais e classe “A”.

Acionista	2024 e 2023	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Itautinga Agro Industrial S/A	61,87%	35.694.999
Itapetinga Agro Industrial S/A	19,36%	11.169.471
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	11,79%	6.802.070
Itabira Agro Industrial S/A	2,51%	1.448.108
Itapicuru Agro Industrial S/A	1,11%	640.398
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	0,76%	438.471
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	0,53%	305.776
Nassau Administração e Participações Ltda.	0,44%	253.852
AGRIMEX - Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	0,39%	225.005
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	0,38%	219.235
Itapessoca Agro Industrial S/A	0,33%	190.389
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	0,22%	126.926
Atrium Participações e Empreendimentos Ltda.	0,15%	86.540
Itamaracá S/A	0,10%	57.694
Companhia Agro Industrial de Goiana	0,03%	17.308
Itaipava S/A	0,03%	17.308
	<u>100,00%</u>	<u>57.693.550</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.



.21.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2024	2023
Regularização dos saldos patrimoniais, líquido	(26.980.023)	-
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(40.695.615)	(15.494.140)
	<u>(67.675.638)</u>	<u>(15.494.140)</u>

(d) Ajuste de avaliação patrimonial

O reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial efetuados pelas empresas do **Grupo João Santos**, no período de 2013 a 2018, não obedeceram a todos os critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, especialmente os Pronunciamentos Técnicos CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 e CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e a Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para devido reconhecimento. Desta forma, a fim de obedecer às normas vigentes, em 2023, foram revertidos os valores anteriormente registrados.

17. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Salários e ordenados	(541.403)	(740.960)
INSS e FGTS	(196.532)	(218.361)
13º salário e férias	(119.214)	(137.499)
Energia elétrica	(36.561)	(66.741)
Serviços tomados	(18.939)	(37.346)
Materiais de reposição	(20.917)	(23.860)
Combustíveis e lubrificantes	(30.705)	(39.435)
Provisão para contingências	(138.857.878)	-
Outras despesas	(182.276)	(86.670)
	<u>(140.004.425)</u>	<u>(1.350.872)</u>



.22.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

18. Resultado financeiro

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos na transação PGFN (i)	13.073.959	-
	<u>13.073.959</u>	<u>-</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(556.200)	(625)
Juros e multa de mora	(163)	(199)
	<u>(556.363)</u>	<u>(824)</u>
	<u>12.517.596</u>	<u>(824)</u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12(ii).

19. Partes relacionadas

	<u>2024</u>
Ativo circulante	
<u>Contas a receber de clientes</u>	
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	66.992
Itabira Agro Industrial S/A	46.023
Itaguassu Agro Industrial S/A	4.220.578
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	148.637
Itapessoca Agro Industrial S/A	10.391
Itapetinga Agro Industrial S/A	10.898
Itapicuru Agro Industrial S/A	116.233
Itapissuma S/A	39.948
Outros	4.031
	<u>4.663.731</u>

Os saldos comparativos do exercício de 2023 não foram informados em função da Companhia não possuir essa informação para a referida data-base.



.23.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
Mútuo (*)				
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	3.339.760	3.335.779	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	8.865.221	8.914.422	3.381.760	49.202
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	-	10.948.363	10.198.875
Companhia Agro Industrial de Goiana	-	4.261.871	-	744
Itabira Agro Industrial S/A	-	-	23.660.809	23.660.811
Itaguarema Imobiliária Ltda.	21.148.427	21.148.427	-	-
Itaguassu Agro Industrial S/A	-	-	21.136.246	20.006.236
Itaguatinga Agro Industrial S/A	-	-	7.280.453	7.280.453
Itaipava S/A	8.739.471	9.717.576	-	-
Itamaracá S/A	7.514.371	7.514.371	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	853.121	1.085.656	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	-	-	1.052.751	564.329
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	9.011.761	1.743.507
Itapicuru Agro Industrial S/A	-	-	2.106.642	2.077.562
Itapissuma S/A	180.243	1.833.115	-	-
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	-	-	7.866.843	7.213.902
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	-	-	33.783.083	27.060.082
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	143.214.667	140.984.229
Sociedade de Táxi Aereo Weston Ltda.	-	-	3.468.398	1.790.619
Outros	1.281.333	3.201.484	3.118.952	2.470.409
	<u>51.921.947</u>	<u>61.012.701</u>	<u>270.030.728</u>	<u>245.100.960</u>

(*) Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações.

20. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

21. Evento subsequente

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Em 7 de fevereiro de 2025 foi homologado o plano de recuperação judicial do **Grupo João Santos**, conforme citado na Nota Explicativa nº 1(b).

Até abril de 2025, o **Grupo João Santos** liquidou os montantes de R\$12.886.889 e R\$3.357.572, referentes à classe trabalhista (1.734 credores) e classes III e IV, respectivamente.

* * *

